

Assunto: Agravo de Instrumento no Colégio Recursal

Edição nº 50

Competência: Juizados Especiais e Colégio Recursal

Público-alvo: Advogados(as) e Servidores(as) do Colégio Recursal e Juizados Especiais

Conteúdo: Interposição do Agravo no eproc e novas ferramentas de trabalho – Colégio Recursal

A interposição de Agravo de Instrumento no eproc é realizada a partir da capa do processo **no sistema de primeiro grau**, por meio de um botão disponibilizado para esse fim.

Além disso, o sistema oferece novas funcionalidades com relação à consulta, custas e à transmissão de informações entre instâncias cujo compartilhamento entre usuários é bastante útil para auxiliá-los na adequada tramitação processual.

Distribuição – Passo a Passo

1. Acesse o eproc 1G (<https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/>) com o seu *login* de advogado.

Vai no processo etc. Tal

Seção ações

navegue até a capa do processo de primeiro grau no qual foi prolatada decisão em relação à qual se deseja recorrer e clique no botão “*Recurso de Medida Cautelar (Agravo)*”.



Descrição da imagem: tela “Capa do Processo – Ações”. Destaque para o botão de protocolo do Agravo de Instrumento.

2. Em seguida, selecione a parte recorrente e junte o arquivo da petição do Agravo de Instrumento (botão “Escolher Arquivo”), nomeando-o como “Agravo”. Ao final, clique em “Movimentar”.

Descrição da imagem: tela “Recurso de Medida Cautelar”. Campos que devem ser preenchidos para a correta interposição do Agravo de Instrumento no eproc – Colégio Recursal.

3. Não é necessário peticionar nos autos, comunicando a interposição do Agravo, pois isso é feito automaticamente pelo sistema, inclusive com o número que o recurso recebeu no Colégio Recursal. Observe isso na tabela de eventos do seu processo na origem.

Eventos				
Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
13	19/05/2025 18:42:04	Comunicação eletrônica recebida - distribuído RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR Número: 4000026-33.2025.8.26.9061/SP	SGS321	Evento não gerou documento

Descrição da imagem: tela “Capa do Processo”. Evento informando a distribuição do Agravo de Instrumento lançado no processo de origem.

Custas

1. Se a **parte agravante não for beneficiária da justiça gratuita**, antes de interpor o Agravo, providencie o pagamento da taxa judiciária. Basta acessar o botão “Custas”, na capa do processo de origem, clicar em “Guia para Agravo” e, por fim, em “Gerar guia para Agravo”.

Descrição da imagem: tela “Custas”. Destaque para o botão de geração da guia de custas de Agravo de Instrumento a partir da capa do processo originário.

2. Caso esse procedimento não seja observado, ao interpor o recurso, será automaticamente gerado o boleto referente às custas devidas para pagamento já na fase recursal.

Eventos					
Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos	
4	19/05/2025 18:42:07	Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Custas: Não houve recolhimento de custas no processo originário. Guia criada automaticamente no momento da distribuição	SECJE	Evento não gerou documento	
3	19/05/2025 18:42:07	Link para pagamento - Guia: 3291, subguia: 3139	SGS321	Evento não gerou documento	
2	19/05/2025 18:42:05	Juntada - Guia Gerada - LUIS FELIPE DOS SANTOS CARDOSO - Guia 3291 - R\$ 600,00	SGS321	GUIAS DE CUSTAS1	
1	19/05/2025 18:42:04	Distribuído por sorteio (GTRCIV401)	SGS321	INIC1	

Descrição da imagem: tela "Capa do Processo – Tabela de eventos". Destaque sobre os eventos de geração do boleto de custas e do link para pagamento.

3. Se a **parte agravante já for beneficiária da assistência judiciária gratuita**, como não há comunicação desses dados entre os processos, o cartório do Colégio Recursal deve registrar a situação da Justiça Gratuita como "Deferida", no cadastro de "Partes e Representantes". Quando isso é feito, imediata e automaticamente o boleto de custas gerado com a distribuição do Agravo é baixado.

Eventos					
Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos	
7	23/05/2025 12:54:43	Cancelamento de Movimentação Processual - (Evento 2 - Juntada - Guia Gerada - 20/05/2025 13:25:10)	M371855	Evento não gerou documento	
6	23/05/2025 12:54:43	Cancelamento de Movimentação Processual - (Evento 3 - Link para pagamento - 20/05/2025 13:25:11)	M371855	Evento não gerou documento	
5	23/05/2025 12:54:42	Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: BRUNO DOS SANTOS FERRAO AMARO LOBOSQUE ERWENNE. Justiça gratuita: Deferida.	M371855	Evento não gerou documento	

Descrição da imagem: tela "Capa do Processo – Tabela de eventos". Evento de cancelamento do boleto após alteração da situação da Justiça Gratuita no cadastro de "Partes e Representantes"

4. Alternativamente, é possível **solicitar a gratuidade após a interposição do recurso**. Nesse caso, o cartório do Colégio Recursal precisa registrar a situação da Justiça Gratuita como "**Requerida no Recurso**", no cadastro de "Partes e Representantes". Quando isso é feito, imediata e automaticamente o boleto de custas gerado com a distribuição do Agravo é baixado.

Após apreciação do pedido, é necessário retornar ao cadastro de "Partes e Representantes" e alterar a situação da Justiça Gratuita para "**Deferida**" ou "**Indeferida**".

Registrado o indeferimento, automaticamente é gerado o boleto de custas com valor atualizado. Como isso ocorre concomitantemente à alteração da situação da Justiça Gratuita, é importante que o recorrente esteja atento.

Eventos				
Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
16	23/05/2025 13:08:12	Link para pagamento - Guia: 3333, subguia: 3180	M371855	Evento não gerou documento
15	23/05/2025 13:08:10	Juntada - Guia Gerada - BRUNO DOS SANTOS FERRAO AMARO LOBOSQUE ERWENNE - Guia 3333 - R\$ 600,00	M371855	GUIAS DE CUSTAS1
14	23/05/2025 13:08:10	Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: BRUNO DOS SANTOS FERRAO AMARO LOBOSQUE ERWENNE. Justiça gratuita: Indeferida.	M371855	Evento não gerou documento

Descrição da imagem: tela "Capa do processo". Destaque sobre os eventos de atualização do indeferimento da Justiça Gratuita e a geração automática do boleto para pagamento.

Consulta

Tanto a unidade judicial quanto o advogado podem consultar o Agravo de Instrumento por meio da capa do processo de origem, uma vez que o número do recurso fica visível na categoria "Processo Relacionado".

Nº do processo	Classe da ação:	Competência:	Data de autuação:
5000116-77.2025.8.26.0960	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Juizado Especial Cível	31/01/2025 10:31:49
Situação:			
MOVIMENTO			
Órgão Julgador:	Juiz(a):		
Juízo Titular 1 da VaraTeste	LUIS GUSTAVO BRUXEL MARTINS		
Localizador(es):	Jeckf - Ag An Pet Inic Conhec - CLS - DESPACHO - LILI - Cls. Desp. Inicial - T.proc.Eproc		
Processos relacionados:	4000026-33.2025.8.26.9061/SP Relacionado na TR Árvore		

Descrição da imagem: tela "Capa do Processo". Destaque sobre o Agravo de Instrumento no item "processo relacionado".

Também é possível realizar a consulta do Agravo de Instrumento pela tabela de eventos do processo de origem.

Eventos				
Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
13	19/05/2025 18:42:04	Comunicação eletrônica recebida - distribuído RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR Número: 4000026-33.2025.8.26.9061/SP	SGS321	Evento não gerou documento

Descrição da imagem: tela "Capa do Processo". Número do Agravo de Instrumento sob a forma de link para consulta.

Sem prejuízo dessas opções, de posse do número do Agravo de Instrumento, também é possível consultá-lo pelo menu Consulta Processual.



Descrição da imagem: acesso rápido à consulta processual.

Comunicação de movimentações no Agravo

A comunicação no processo de origem da **concessão de liminares no Agravo de Instrumento** também fica automatizada, isto é, tão logo esse evento ocorra no processo de Agravo, é replicado para o processo de origem, prescindindo da intervenção de terceiros.

Eventos					
Agravo de Instrumento					
Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos	
4	25/03/2025 10:51:02	Concedida a Medida Liminar	MAGT1G1	DESPADEC1	

Eventos					
Processo de Origem					
Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos	
14	25/03/2025 10:51:02	Comunicação eletrônica recebida - decisão proferida em RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR Número: 4000356-68.2025.8.26.0965/SP	MAGT1G1	Evento não gerou documento	

Descrição da imagem: comparativos entre os eventos de Concessão de Liminar no Agravo de Instrumento e do processo de origem.

O mesmo ocorre à prolação de **decisões monocráticas**, **requisição de informações** ao juízo de origem, **lançamento do Acórdão** e **baixa do recurso à origem**.

Eventos					
Agravo de Instrumento					
Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos	
4	25/03/2025 12:08:03	Terminativa - Não conhecido o recurso	MAGT1G1	DESPADEC1	

Eventos					
Processo de origem					
Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos	
16	25/03/2025 12:08:03	Comunicação eletrônica recebida - decisão proferida em RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR Número: 4000355-83.2025.8.26.0965/SP	MAGT1G1	Evento não gerou documento	

Descrição da imagem: comparativos entre os eventos de prolação de Decisão Monocrática no Agravo de Instrumento e do processo de origem.

Importante!

A interposição do Agravo em Colégio Recursal sem observar a rotina própria prejudica todas as automações apresentadas acima, inclusive a vinculação de metadados ao processo de origem.

Dúvidas

Dúvidas sobre o procedimento podem ser solucionadas pelo portal de chamados.